



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
CORREÇÃO/REMANEJAMENTO – LEI MUNICIPAL Nº 5.695/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
Correção da Emenda Impositiva nº 221/2025, Protocolo PMCB nº 780/2026.	RAFAEL BATISTA DA SILVEIRA SOUSA

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
01	CHEFIA DO EXECUTIVO

Nome da Unidade Executora
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objeto
Para custeio das atividades do Fundo Social, conforme plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
(x) Direta	(X) Custeio	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
() Repasse	() Capital		

DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
46.634.259/0001-95	Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Capão Bonito, 23 de março de 2026.

Rafael Batista da Silveira Sousa
- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>, nos termos da Resolução 17 de 02/12/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Vila Nova Capão Bonito

Capão Bonito/São Paulo - CEP: 18304-046

Telefone: (15) 99636-9605

Email: protocolo@camaracb.sp.gov.br

CNPJ: 57.054.793/0001-49

Resumo da Emenda Impositiva nº 221/2025

Objeto

Para custeio das atividades do Fundo Social, conforme plano de trabalho anexo.

Apontamentos da Secretaria Municipal de Educação (Protocolo nº 780/2026)

A Secretaria destacou a necessidade de alteração da Unidade Orçamentária:

- **Onde consta SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, deverá constar CHEFIA DO EXECUTIVO.**

Informou, ainda, a necessidade de alteração também na Unidade Executora:

- **Onde consta GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS, deverá constar FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.**

Parecer Técnico da Contabilidade

O parecer contábil reconheceu a incompatibilidade do objeto proposto com o programa do Órgão Executor. Trata-se, contudo, de ordem superável, uma vez que pode ser corrigida mediante ajuste da Unidade Orçamentária e da Unidade Executora, conforme segue:

- **U.O 01 – CHEFIA DO EXECUTIVO**
- **U.E 02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
- **Gestão do Fundo Social de Solidariedade**

Alteração realizada

Diante dos pareceres, foi corrigido na Emenda nº 221/2025:

- **U.O 01 – CHEFIA DO EXECUTIVO**
- **U.E 02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
- **Gestão do Fundo Social de Solidariedade**

As demais informações foram todas mantidas.

Capão Bonito, 18 de março de 2026.

Eliana Aparecida Cabral

-Escrivãria-

Emenda_N__0012_2026_Impositiva__Remanejamento_Correcao.pdf

Hash do documento original (SHA256):

d822c8cd751bb8e84d934587392e07cf59fbda7b986534935c2ceb6c64fad71a

**Assinaturas**Rafael Batista da Silveira Sousa
Assinou**LOG**

- 23 de março de 2026, 14:31:13 Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
- 23 de março de 2026, 14:31:13 Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Rafael Batista da Silveira Sousa, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail raf***ael@cam*****.br celular (15) 99***_**87 e CPF 35*****50.
- 24 de março de 2026, 09:08:57 Rafael Batista da Silveira Sousa assinou. Pontos de autenticação: email raf***ael@cam*****.br (via token). CPF informado: 35*****50. IP: 45.***.***.153
BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAIOS/2.26.9]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.